

Portaria/GP nº 15/2018

Aroazes(PI), 20 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Aroazes Piauí no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Nº 214/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, considerando ainda orientações do Fórum Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º-Instituir Comissão Coordenadora responsável pela organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Educação do município de Aroazes.

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída por representantes do poder público e da sociedade civil (titulares e suplentes), conforme nomeação abaixo:

Representante do Conselho Municipal de Educação	
Alcione Rodrigues da Silva	Maria José Soares Nicolau
Secretária Municipal de Educação	
Evilânia Campelo Soares de Carvalho	Maria Noêmia Vilarindo de Macedo
Supervisão da Rede Estadual	
Francisco Erinaldo Barbosa de Lima	Maria Elzeniar Araújo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Luzimar da Silva Lima	Juvenal Pereira da Silva
Técnica da Secretaria Municipal de Educação	
Antônio dos Reis Gomes de Sousa	Maria Isauda da Silva
Um representante das escolas da Rede Estadual	
Ana Cleide Alves Nogueira	Antonia Edinar Gonçalves de Carvalho Costa
Um representante das escolas da Rede Municipal	
Ivanete Pereira da Silva	Evilene de Aquino Cabral
Um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação	
Francisco das Chagas Lima	Elane Maria Feitosa

Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Aroazes - PI, 20 de março de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal